



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 047/96 - de 03 de junho de 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista, o ítem I, do art. 59, da Lei Municipal nº 1.342/95, de 18 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....R\$ 70.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0302 - Divisão de Recursos Humanos

03074772.005 - Recursos Humanos

3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 40.000,00

3.2.5.3 - Salário-Família.....R\$ 6.000,00

0303 - Divisão de Material e Patrimônio

03070422.006 - Coordenação Econômico-financeira

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 130.000,00

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070432.007 - Serviços Gerais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 10.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 - Administração

03070212.013 - Coordenação Obras, viação e Serviços urbanos

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 047/96

Fl. nº 2

0502 - Divisão de Viação

16885342.014 - Serviços Rodoviários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 70.000,00

0503 - Divisão de Obras

04150251.006 - Industria de Filetagem de Peixes

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

10600432.033 - Obras Públicas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

0504 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.015 - Serviços Públicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 30.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 70.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 - Administração

08420202.016 - Coordenação Educacional

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 10.000,00

0602 - Divisão de Educação

08421882.017 - Rede Municipal de Ensino

3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 70.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 30.000,00

08421882.034 - Convênio Saúde do Iguaçu

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 6.000,00

08474272.018 - Alimentação Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 58.000,00

3.1.1.3 -Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

0604 - Divisão de Esportes

08462242.021 - Manutenção do Esporte Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0702 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754282.023 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 60.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

0704 - Divisão de Vigilâncias

13754302.031 - Vigilâncias

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 15.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

mu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 047/96

Fl. nº 3

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - *Administração*

04180212.025 - Coordenação da Agropecuária

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 15.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

0802 - *Divisão de Agricultura*

04141112.026 - Serviços Agrícolas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 13.000,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de junho de 1996.


ENIO VAIDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de junho de 1996.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13565
de 30.06.96, p.º.º. 12